

geral

Chamorro conquista mais um pódio para Pindamonhangaba na "Volta Ciclística do Uruguai"

O ciclista Francisco Chamorro garantiu mais um pódio para a equipe de Pindamonhangaba (UniFunvic/Semelp/Ge-log) na 77ª edição da "Volta Ciclística do Uruguai".

Na terça-feira, dia 12, Chamorro ficou com o terceiro lugar na etapa de 115 km entre Toscas de Caraguata e Tacuarembó. O representante de Pindamonhangaba cruzou a linha de chegada com 2h40min21, mesmo tempo do campeão do dia, Roderyck Diaz.

Além do 3º lugar no pódio, a equipe ainda teve Kleber Ramos em quarto lugar. Esse é o segundo pódio que a equipe conquista na competição uruguaia. No dia 11, André Gohr conquistou a medalha de prata no contrarrelógio individual.

A equipe de Pindamonhangaba disputa a competição com André Gohr, Kleber Ramos, Flávio Santos, Francisco Chamorro, Euler Magno e Diego Gabrislovski. Francisco Manzo é o técnico e José Rone, o fisioterapeuta.

A competição segue até o domingo (17) com a



Francisco Chamorro garantiu mais um pódio para a equipe de Pindamonhangaba

última etapa de 199 km chegando em Montevidéu, de onde o pelotão partiu no dia 8 de abril para percorrer os mais de 1.627 km da competição em 2022.

Patrocinadores: Prefeitura de Pindamonhan-

gaba, Semelp (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Pindamonhangaba); UniFunvic – Centro Universitário, Grupo

Gelog e King Sports. Apoio: FastCycle, Meias Young, Géis Going, Logos Design, PortalR3 e Bike76.com

Entrega das Cestas Básicas

Cronograma de Entrega das Cestas Básicas, pelo Setor de Almoarifado Central, referente ao mês de Abril/2022:

- Dia 29/04 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;
- Dia 02/05 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 03/05 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 04/05 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dias 05/05 (Quinta-feira) e 06/05 (Sexta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações:

- 01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
 - 02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).
 - 03) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade);
 - 04) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem.
- Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.
- A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.
- Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.
- Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 - Alto do Cardoso
CEP 12420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de licença médica da Conselheira Tutelar titular **Desiré Valdirene Maria Alves Moreira** (08 de abril a 06 de maio de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4ª Ana Luísa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Jorge, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 - Alto do Cardoso
CEP 12420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de licença médica da Conselheira Tutelar titular **Desiré Valdirene Maria Alves Moreira** (08 de abril a 06 de maio de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

2º Edson Walmir Pinto

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Jorge, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 3º Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananeri, 196 - Alto do Cardoso
CEP 12420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "7ª Reunião Ordinária de 2022", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação da ata da 6ª reunião ordinária;
- Prestação de contas Lar Irmã Julia;
- Deliberação do Fluxo de Atendimento da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência do município de Pindamonhangaba;
- Deliberação - Emendas Impositivas;
- Outros Informes.

Data: 20/04/2022 (quarta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/zpq-dier-ogx>

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Lembrando aos conselheiros e às conselheiras, titulares e suplentes (sociedade civil e poder público) que comunique seus nomes e justifique sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 (PMP 3265/2022)
Para "aquisição de cestas de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, pelo período de doze meses, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com recebimento dos envelopes até dia 02/05/2022, às 14h e início da sessão às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 09/2022 (EMENDA IMPOSITIVA - FMI, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)
	Processo Administrativo: Nº 3.635/2022	
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência Social / LAR SÃO VICENTE DE PAULO
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva: nº 245 de autoria do Vereador Herivelto dos Santos Moraes "Herivelto Vela", através do Fundo Municipal do Idoso - FMI, visando o custeio de despesas com a reforma dos pisos dos corredores, compreendido no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo nº 3.635/2022".
	Prazo:	08 meses (02/05/2022 à 31/12/2022)
	Valor:	R\$ 30.000,00
	Data da assinatura:	13/04/2022
	Publicação Inexigibilidade:	https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/justificativa-de-inexigibilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO BOSQUE DO IMPERADOR

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO BOSQUE DO IMPERADOR, com CNPJ em andamento, localizada na Avenida Albuquerque Lins, número 487 - Centro - Cidade de Pindamonhangaba - SP, devidamente representada por seu Presidente Sr. Rubens Freire Gonçalves, em atendimento ao descrito no Estatuto Social em seu artigo 4º, Parágrafo Primeiro, convoca através do presente Edital, os Associados, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 28 de abril de 2022, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 4201, na sala de convenções do Colonial Plaza, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, em primeira convocação às 19h00 com a maioria absoluta dos associados e em segunda convocação às 19h30 com qualquer número de associados presentes para Deliberar e Votar a Ordem do dia:

- 1) Apresentação do Cronograma de Entrega da Portaria e Clube;
- 2) Ratificação da Contratação da Administradora da Associação;
- 3) Previsão Orçamentária 2022 e taxa associativa 2022;
- 4) Assuntos Gerais.

Observações:

Os associados poderão se fazer representar por procuração, com firma reconhecida e, somente os associados adimplentes com suas obrigações sociais terão direito ao voto (Art. 4º do Estatuto Social).

Pindamonhangaba, 12 de abril de 2022

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO BOSQUE DO IMPERADOR
Rubens Freire Gonçalves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.732, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR William Rodrigues Siqueira, Escriturário, para substituir a Assessora, Daniela Fernanda Braz Ferreira, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 05 a 14 de abril de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.733, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da servidora Eliana Maria Galvão Wolff para as funções de confiança a partir de 23 de março de 2022.

- Rafael Lamana
Diretor de Atenção ao Servidor
- Marisa de Fátima Charleaux Ruiz
Chefe de Divisão
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.734, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Marisa de Fátima Charleaux Ruiz para a função de confiança de Diretor de Atenção ao Servidor, a partir de 23 de março de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.736, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Tânia Maria Franco Leite Amaral, Arquiteta, para substituir a Diretora de Planejamento, Luciana Ayuko Yui, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 28 de março a 16 de abril de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.737, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da servidora Eliana Maria Galvão Wolff para a função de confiança de Chefe de Divisão de Posturas a partir de 1º de abril de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.738, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Thiago de Castro Casali para a função de confiança de Chefe de Divisão de Posturas, a partir de 1º de abril de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.
Pindamonhangaba, 07 de abril de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de abril de 2022.
Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos